

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.171/2016

Dispõe sobre denominação de rua e adota  
outras providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição  
que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

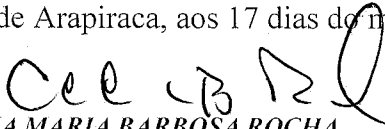
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A rua projetada 17/112 denomina-se de Ivacir dos Santos Silva.

Art. 2º - A determinação aludida no artigo 1º fica localizada no Loteamento  
Jacarandá.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2016.

  
CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA  
Prefeita

  
FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA  
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro  
Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições  
Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de maio do ano  
de 2016.

  
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA  
Responsável pela Diretoria de Administração